ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 14 DE JULHO DE 1994.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Especial, abaixo relacionada, para exarar parecer sobre o Projeto de Resolução nº 114/94:

Vereador Benhur Cazarolli-PMDB
Vereador Horácio Ferrando Dornelles-PDT
Vereador Naldo Wiegert-PFL.

Art. 2º- Esta Comissão terá um prazo de dez dias para a emissão do parecer sobre o Projeto de Resolução mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM 14 DE JULHO DE 1994.

Ver. PEDRO VALMOR MARODIN
PRESIDENTE

Ver. NALDO WIEGERT
SECRETÁRIO